

## CERTIDÃO ESPECÍFICA COM TEOR SOLICITADO "REGISTROS DE LIVROS"

Certificamos, atendendo à solicitação exarada no protocolo nº **1835877347/1038**, e à vista das informações constantes em nosso sistema informatizado que a empresa: \_\_\_\_\_, constituída sob NIRE **35300663900**, possui livros registrados nesta Junta Comercial, conforme anexo.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 29 de Maio de 2025.

Informamos aos usuários que esta certidão online irá compreender somente os livros autenticados a partir de 22/09/2000, período em que a Jucesp iniciou a autenticação por etiquetas via sistêmica. Para os livros registrados anteriormente a esta data, a solicitação de certidão permanece o modo presencial.

Razão Social	NIRE	Período	Páginas/ Folhas/Vias	DATA	Nº Ordem	Nº Reg.	Tipo de Livro	Etiqu. Conv.
SF 938E PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A Natureza: De: Para: LIVRO DE PRESENCA DOS ACIONISTAS	35300663900	09/05/2025 a 09/05/2025	100 P	19/05/2025	1	507912	L	
SF 938E PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A Natureza: De: Para: LIVRO DE TRANSFERENCIA DE ACOES NOMINATIVAS	35300663900	09/05/2025 a 09/05/2025	100 P	19/05/2025	1	507907	L	
SF 938E PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A Natureza: De: Para: LIVRO REGISTRO DE ACOES NOMINATIVAS	35300663900	09/05/2025 a 09/05/2025	100 P	19/05/2025	1	507911	L	
SF 938E PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A Natureza: De: Para: LIVRO REGISTRO DE ATAS DAS ASSEMBLEIAS GERAIS	35300663900	09/05/2025 a 09/05/2025	100 F	19/05/2025	1	507913	F	
SF 938E PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A Natureza: De: Para: LIVRO REGISTRO DE ATAS DAS REUNIOES DA DIRETORIA	35300663900	09/05/2025 a 09/05/2025	100 F	19/05/2025	1	507914	F	

SEM VALOR DE CERTIDÃO

**Tipo de Livro**

**A** - Mercantil Autenticação Automática    **AB** - Mercantil em Branco - Autenticação Automática    **AC** - Mercantil Autenticação Automática (Cópia)  
**C** - Mercantil com Análise (Cópia)    **D** - Mercantil Digital    **F** - Folhas Soltas/Atas Mercantis  
**L** - Encadernados Mercantis    **M** - Microficha    **O** - Encadernados Leiloeiro

Documento assinado Este documento foi assinado digitalmente por Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.  
 Para validar este documento, acesse <http://www.vre.jucesp.sp.gov.br/> e informe o código de autenticidade: 1835877347/1038. 29 de Maio de 2025

OA - Leiloeiro Autenticação Automática    OAC - Leiloeiro Autenticação Automática Cópia    OD - Leiloeiro Digital  
ODC - Leiloeiro Digital Cópia    T - Tradutor  
TA - Tradutor Autenticação Automática    TAC - Tradutor Autenticação Automática Cópia    TD - Tradutor Digital  
TDC - Tradutor Digital Cópia

TERMO DE ABERTURA


Este livro que contém 100 folhas numeradas de nº 001 a 100 servirá para

LIVRO REGISTRO DE ATAS DAS REUNIOES DA DIRETORIA

Nº. 01

Da sociedade **SF 938E PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A**  
Estabelecida na **Rua Henrique Schaumann, n. 270, 1 e 2 Andar Sobreloja, Pinheiros**  
Na Cidade de **São Paulo** Estado de São Paulo  
Com Registro na **Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
Sob o nº. **35300663900** Arquivado em **09/05/2025**  
Insc. no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) nº **60.759.021/0001-17**

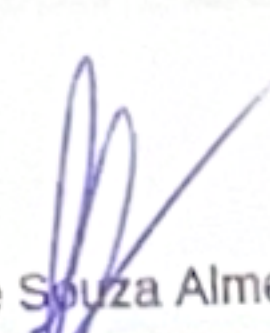
São Paulo, 09 de maio de 2025.

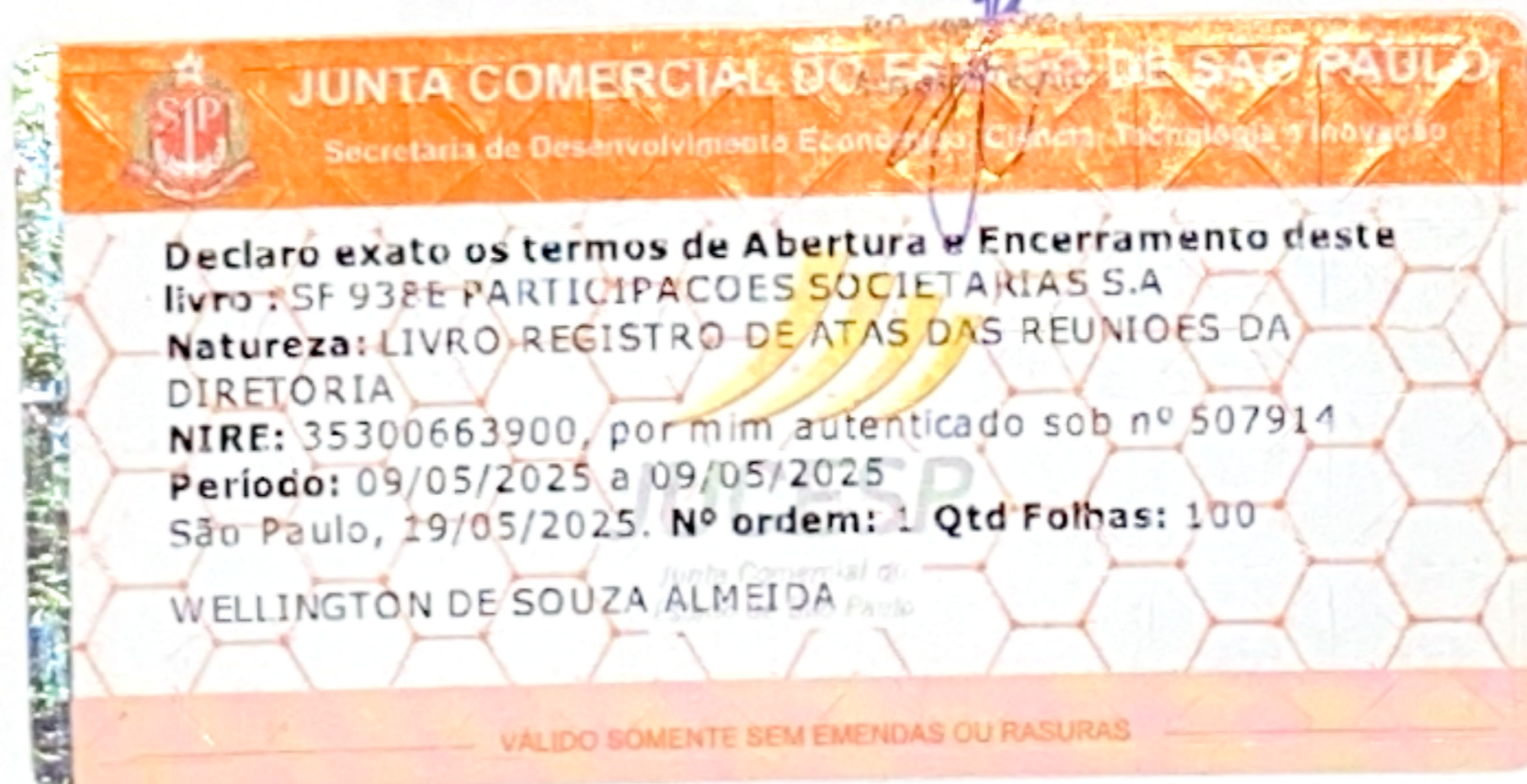
  
**Luis Guilherme de Souza Silva**

CPF/MF: 355.147.028-63

RG nº 30267600-4 SSP/SP

Diretor

  
Wellington de Souza Almeida



WJCESP  
19 05 25

2

Termo de Posse dos Diretores

Neste ato toma posse no cargo de Diretor da **SF 938E PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S.A.** ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.759.021/0001-17, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, 270, Andar 1 e 2 sobreloja Pinheiros, CEP 05413-909, para o qual foi eleito nesta data, pelo que assina o presente Termo de Posse, **LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA**, brasileiro, maior, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 30267600-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 355.147.028-63, residente e domiciliado na Rua Fabia, 800, apto. 51B, no bairro Vila Romana, CEP 05051-030, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O signatário declara não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declara o signatário que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos à sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 09 de maio de 2025.

LUIS GUILHERME DE SOUZA  
SILVA:35514702863  
Assinado de forma digital por LUIS GUILHERME DE SOUZA  
SILVA:35514702863  
Dados: 2025.05.23 12:14:53 -03'00'

---

**LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA**

## TERMO DE ABERTURA

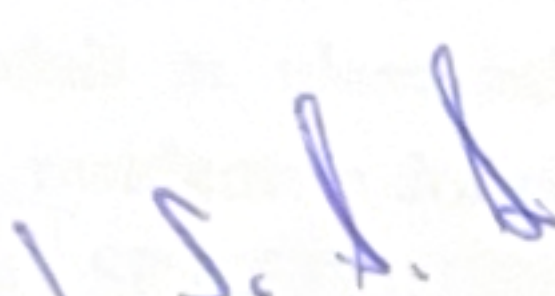
Este livro que contém 100 folhas numeradas de nº 001 a 100 servirá para

### LIVRO REGISTRO DE ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Nº. 01

Da sociedade **SF 938E PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A**  
Estabelecida na Rua Henrique Schaumann, n. 270, 1 e 2 Andar Sobreloja, Pinheiros  
Na Cidade de **São Paulo** Estado de São Paulo  
Com Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo  
Sob o nº. 35300663900 Arquivado em 09/05/2025  
Insc. no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) nº 60.759.021/0001-17

São Paulo, 09 de maio de 2025.

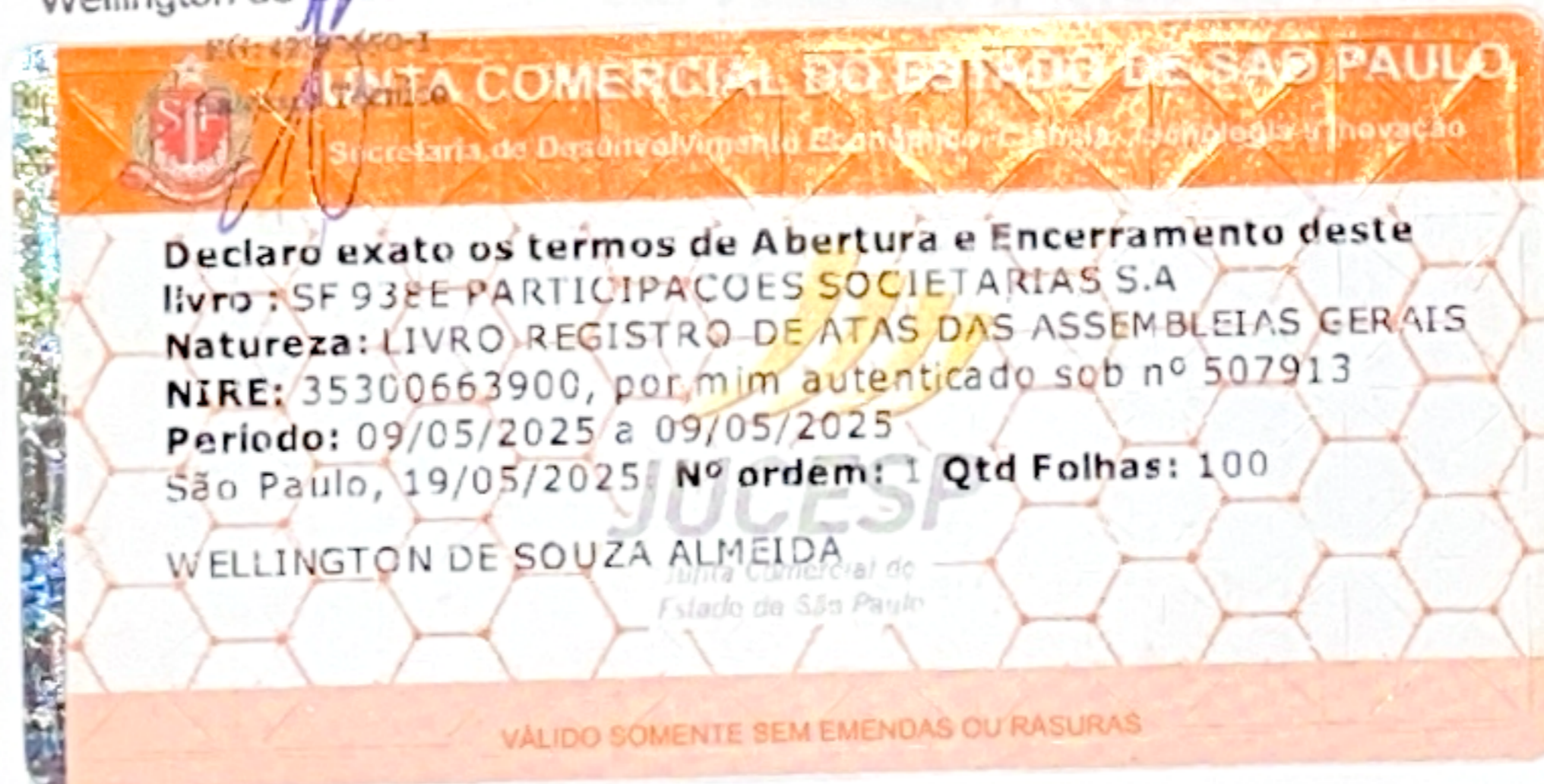
  
**Luis Guilherme de Souza Silva**

CPF/MF: 355.147.028-63

RG nº 30267600-4 SSP/SP

Diretor

  
Wellington de Souza Almeida



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO  
DE SOCIEDADE POR AÇÕES

SF 938E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

(em constituição)

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 05 de maio de 2025, às 10 horas, na sede social da SF 938E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Henrique Schaumann, N. 270, andar 1 e 2 - sobreloja, Bairro Pinheiros, CEP 05413-909.

1. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes os fundadores e subscritores representando a totalidade do capital inicial da Companhia, a saber:

**LFLGLW PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 39.903.613/0001-74, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, nº 270, Andar 1 e 2 - sobreloja, Pinheiros, CEP 05.413-909, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.236.597.859, neste ato representada por seus administradores, Sr. **LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 302676004 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 355.147.028-63, residente e domiciliado à Rua Fábria, nº 800, Apto 51B, Vila Romana, São Paulo - SP, CEP: 05051-030.; e Sr. **LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 43.727.670-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 360.198.918-28, residente e domiciliado à Rua Candido Lacerda, nº. 312, Apto 52, Bairro Vila Regente Feijó, São Paulo - SP CEP: 03336-010;

(a)

**3L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 15.011.982/0001-94, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, nº 270, Andar 1 e 2 - sobreloja, Pinheiros, CEP 05.413-909, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.226.005.681, neste ato representada por seus administradores **LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 302676004 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 355.147.028-63, residente e domiciliado à Rua Fábria, nº 800, Apto 51B, Vila Romana, São Paulo - SP, CEP: 05051-030; e Sr. **LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 43.727.670-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 360.198.918-28, residente e domiciliado à Rua Candido Lacerda, nº. 312, Apto 52, Bairro Vila Regente Feijó, São Paulo - SP CEP: 03336-010;

(b)

2. **MESA:** Após eleitos pelos acionistas fundadores acima qualificados, os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva** e secretariados pelo Sr. **Lawrence Santini Echenique**.
3. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a constituição de uma sociedade por ações sob a denominação de **SF 938E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**; (ii) a subscrição e integralização do capital social da Companhia; (iii) a eleição dos diretores da Companhia; (iv) a remuneração dos diretores da Companhia; e (v) a definição dos jornais de grande circulação que realizarão a publicação dos atos societários da Companhia.
4. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias, os acionistas fundadores, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:
  - 5.1. Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **SF 938E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**, bem como o projeto de estatuto social apresentado aos presentes, o qual foi anexado à presente ata na forma do Anexo I.
  - 5.2. Aprovar, sem quaisquer ressalvas, a subscrição de 40 (quarenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) e a integralização total do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores.
  - 5.3. A totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia são subscritas pelos acionistas fundadores presentes, de acordo com as seguintes proporções:
    - (a) o acionista **LFLGLW PARTICIPAÇÕES LTDA** subscreveu 20 (vinte) ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo valor total de R\$20,00 (vinte reais), totalmente integralizada na forma do Boletim de Subscrição assinado na presente data, que integra esta ata na forma do Anexo II; e
    - (b) o acionista **3L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** subscreveu 20 (vinte) ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo valor total de R\$20,00 (vinte reais), totalmente integralizada na forma do Boletim de Subscrição assinado na presente data, que integra esta ata na forma do Anexo III;
  - 5.4. Atendidos os requisitos preliminares exigidos nos termos do artigo 80 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), o Sr. Presidente declarou constituída a Companhia.
  - 5.5. Em seguida, nos termos do estatuto social, os acionistas fundadores elegeram, por unanimidade, para um mandato unificado de 1 (um) ano, o diretor sem designação específica: (i) o Sr. **LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º. 30.267.600-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob

o nº. 355.147.028-63, residente e domiciliado à Rua Fabiana nº. 800, Apto 51B, Vila Romana, São Paulo - SP CEP: 05051-030;

5.6.1. O diretor aceita o cargo para o qual foi eleito e declara expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, o diretor ora eleito toma posse em seu respectivo cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse no Livro de Registro de Atas da Diretoria.

5.6. A remuneração global dos diretores, para o exercício social corrente, será fixada oportunamente, observado o disposto na legislação aplicável e no estatuto social que ora passa a reger a Companhia.

5.7. Aprovar que as publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela lei vigente das Sociedades por Ações, quando necessárias.

5.8. Autorizar o diretor ora eleito a ultimar todas as formalidades remanescentes para registro da constituição da Companhia perante os órgãos competentes.

1. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo, 05 de maio de 2025.

Mesa: LUIS GUILHERME  
DE SOUZA  
SILVA:35514702863

Assinado de forma digital por  
LUIS GUILHERME DE SOUZA  
SILVA:35514702863  
Dados: 2025.05.05 12:54:10  
-03'00'

LAWRENCE SANTINI  
ECHENIQUE:360198  
91828

Assinado de forma digital por  
LAWRENCE SANTINI  
ECHENIQUE:36019891828  
Dados: 2025.05.05 12:54:24  
-03'00'

Luis Guilherme de Souza Silva  
Presidente

Lawrence Santini Echenique  
Secretário

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações da SF 938E Participações Societárias S.A., realizada em 05 de maio de 2025).

Acionistas Subscritores: LAWRENCE SANTINI Assinado de forma digital por LAWRENCE SANTINI  
ECHENIQUE:360198 ECHENIQUE:36019891828  
91828 Dados: 2025.05.05 12:55:25 -03'00'

LFLGLW PARTICIPAÇÕES LTDA

LUIS GUILHERME Assinado de forma digital por LUIS GUILHERME DE SOUZA  
DE SOUZA SILVA:35514702863  
SILVA:35514702863 Dados: 2025.05.05 12:54:42 -03'00'

3L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Diretor Eleito: LUIS GUILHERME Assinado de forma digital por LUIS GUILHERME DE SOUZA  
DE SOUZA SILVA:35514702863  
SILVA:35514702863 Dados: 2025.05.05 12:54:55 -03'00'

Luis Guilherme de Souza Silva

Advogado Responsável: LUIS GUILHERME Assinado de forma digital por LUIS GUILHERME DE SOUZA  
DE SOUZA SILVA:35514702863  
SILVA:35514702863 Dados: 2025.05.05 12:55:09 -03'00'

Luis Guilherme de Souza Silva  
OAB/SP n.º 316.225

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES DA SF 938E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., REALIZADA EM 05 DE MAIO 2025.

ESTATUTO SOCIAL DA  
SF 938E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.  
(em constituição)

CAPÍTULO I  
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**Artigo Primeiro.** A SF 938E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Artigo Segundo.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Henrique Schaumann, N. 270, andar 1 e 2 - sobreloja, Bairro Pinheiros, CEP 05413-909, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria.

**Artigo Terceiro.** A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista.

**Artigo Quarto.** A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II  
DO CAPITAL

**Artigo Quinto.** O capital social é de R\$40,00 (quarenta reais), representado por 40 (quarenta) ações, sendo todas ordinárias, nominativas, e sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro.** Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo Segundo.** As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

**Parágrafo Terceiro.** Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

### CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo Sexto.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Parágrafo Primeiro.** A Assembleia Geral será presidida por acionista ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

**Parágrafo Segundo.** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco.

### CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

**Artigo Sétimo.** A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta de 1 (um) a 5 (cinco) membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse de seus sucessores.

**Parágrafo Primeiro.** Os diretores ficam dispensados de prestar caução e suas remunerações serão fixadas pela Assembleia Geral que os eger, salvo se decidido de forma diversa pelos acionistas representando a maioria absoluta dos votos.

**Parágrafo Segundo.** A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio.

**Artigo Oitavo.** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

**Artigo Nono.** A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

**Artigo Décimo.** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a 1 (um) diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais

procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de 1 (um) diretor, isoladamente, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 12 (doze) meses, exceto em relação às procurações "ad judicia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

**Parágrafo Único.** Dependirão de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

**Artigo Onze.** Compete à Diretoria gerenciar o andamento dos negócios da Companhia, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento.

## CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

**Artigo Doze.** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.

**Parágrafo Único.** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

## CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo Treze.** O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela legislação aplicável.

**Artigo Quatorze.** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas pela legislação aplicável.

**Artigo Quinze.** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores.

**Artigo Dezesseis.** A sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 1% previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável.

Artigo Dezessete. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

Artigo Dezoito. Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, será proposta perante o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

\*\*\*\*\*  
LUIZ GUILHERME DE SOUZA SILVA  
LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE

Mesa: LUIS GUILHERME DE SOUZA  
SILVA:35514702863  
63  
Assinado de forma digital por LUIS GUILHERME DE SOUZA  
SILVA:35514702863  
Dados: 2025.05.05 12:55:48 -03'00'

LAWRENCE SANTINI  
ECHENIQUE:36019891828  
9891828  
Assinado de forma digital por LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE:36019891828  
Dados: 2025.05.05 12:56:18 -03'00'

Luis Guilherme de Souza Silva  
Presidente

Lawrence Santini Echenique  
Secretário

Advogado Responsável: LUIS GUILHERME DE SOUZA  
SILVA:35514702863  
Assinado de forma digital por LUIS GUILHERME DE SOUZA  
SILVA:35514702863  
Dados: 2025.05.05 12:56:02 -03'00'

Luis Guilherme de Souza Silva  
OAB/SP n.º 316.225

LUIZ GUILHERME DE SOUZA SILVA

LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE

Luis Guilherme de Souza Silva  
Presidente

Lawrence Santini Echenique  
Secretário

ANEXO II À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES DA SF 938E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2025.

### BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora:

SF 938E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

Subscritor:

**LFLGLW PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 39.903.613/0001-74, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, nº 270, Andar 1 e 2 - sobreloja, Pinheiros, CEP 05.413-909, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.236.597.859, neste ato representada por seus administradores **LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 302676004 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 355.147.028-63, residente e domiciliado à Rua Fábria, nº 800, Apto 51B, Vila Romana, São Paulo - SP, CEP: 05051-030; e Sr. **LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 43.727.670-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 360.198.918-28, residente e domiciliado à Rua Candido Lacerda, nº. 312, Apto 52, Bairro Vila Regente Feijó, São Paulo - SP CEP: 03336-010;

Data da Emissão:

05 de maio de 2025.

Ações Subscritas:

20 (vinte) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão Total:

R\$20,00 (vinte reais), sendo integralizado o valor total das ações subscritas, totalizando o valor de R\$ 20,00 destinados à conta de capital social.

Integralização:

Em moeda corrente nacional.

LUIS GUILHERME DE SOUZA  
SILVA:35514702863

Assinado de forma digital por  
LUIS GUILHERME DE SOUZA  
SILVA:35514702863  
Dados: 2025.05.05 12:56:40  
-03'00'

**LFLGLW PARTICIPAÇÕES LTDA**

Mesa: LUIS GUILHERME DE SOUZA  
SILVA:35514702863

Assinado de forma digital por LUIS GUILHERME DE SOUZA  
SILVA:35514702863  
Dados: 2025.05.05 12:56:56  
-03'00'

LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE:36019891828  
91828

Assinado de forma digital por LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE:36019891828  
Dados: 2025.05.05 12:57:11  
-03'00'

Luis Guilherme de Souza Silva

Presidente

Lawrence Santini Echenique

Secretário

ANEXO III À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES DA SF 938E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2025.

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

Emissora: SF 938E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

Subscritor: **3L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 15.011.982/0001-94, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, nº 270, Andar 1 e 2 - sobreloja, Pinheiros, CEP 05.413-909, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.226.005.681, neste ato representada por seus administradores **LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 302676004 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 355.147.028-63, residente e domiciliado à Rua Fábria, nº 800, Apto 51B, Vila Romana, São Paulo - SP, CEP: 05051-030; e Sr. **LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 43.727.670-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 360.198.918-28, residente e domiciliado à Rua Candido Lacerda, nº. 312, Apto 52, Bairro Vila Regente Feijó, São Paulo - SP CEP: 03336-010;

Data da Emissão: 05 de maio de 2025.

Ações Subscritas: 20 (vinte) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão Total: R\$20,00 (vinte reais), sendo integralizado o valor total das ações subscritas, totalizando o valor de R\$ 20,00 destinados à conta de capital social.

Integralização Em moeda corrente nacional.

Mesa: **LUIS GUILHERME DE SOUZA** Assinado de forma digital por LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA:35514702863 Dados: 2025.05.05 12:57:51 -03'00'

**Luis Guilherme de Souza Silva**  
Presidente

**LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE:36019891828** Assinado de forma digital por LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE:36019891828 Dados: 2025.05.05 12:58:10 -03'00'

**Lawrence Santini Echenique**  
Secretário